

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 10 de Junho de 2021.

Ofício N° 45/2021

Ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Alexandre Haerter;
C/C: A Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis;
Ao Secretário de Administração Sr. Jailson Ferreira da Silva.

Assunto: Regulamentação para pagamento da Gratificação de Insalubridade.

Prezado Senhor,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem respeitosamente por meio deste instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, **informações acerca do andamento da normatização e do processo adotado pela Gestão Municipal, para pagamento da Gratificação de Insalubridade** prevista no Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Neste sentido, diante da suspensão do pagamento da referida gratificação, aguardamos resposta que indique uma **previsão de retorno do pagamento do benefício** aos servidores e servidoras que têm direito e estão sendo prejudicados financeiramente.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PORTO SEGURO - BA

RECEBIDO EM: 10/06/21

às 12:24 horas

ASSINATURA



APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro -Ba.
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO

Edinara de Araújo Mattos
Diretora: Secretária Geral

Karla Portela Santos

Secretária Executiva Finanças

Decreto: 11.490/21

10/06/21

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO